



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA N.º 14.584"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|--|------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Adriana Aparecida de Souza | Agente de Serv. Operacionais | Sec. de Meio Amb. e Urbanismo | 14-12-2020 a 12-01-2021 |
| Marcia Cristina Guedes | Agente de Serv. Operacionais | Sec. de Assist. Social | 03-01-2021 a 01-02-2021 |
| Dimas Tadeu de Carvalho Nunes Ferreira | Agente de Serv. Operacionais | Sec. de Saúde | 06-01-2021 a 04-02-2021 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal